



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 109/86

SÚMULA: AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE 02
SALAS DE AULA, NA ESCOLA ES
TADUAL DE 1º GRAU - CAPITÃO
MANOEL ARI DA SILVA PIRES.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei... Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a construir 02 (duas) Salas de Aula, em madeira com 120 (cento e vinte e nove) metros quadrados, na Escola Estadual de 1º Grau - "Capitão Manoel Ari da Silva Pires", nesta cidade de Alta Floresta - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 18 de Junho de 1.986.

EDSON SANTOS

Prefeito Municipal.